

A NECESSIDADE DE PARÂMETROS PARA OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO
PATRIMONIAL EXIGIDOS PELA PORTARIA IPHAN 230/2002 ENQUANTO
UM INSTRUMENTO EFETIVO PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
ARQUEOLÓGICO.

Mariete Signel Lopes

Resumo: Entender o patrimônio cultural voltando-se para o significado de legado, herança e identidade cultural e histórica da sociedade é defini-lo em função do uso que apresenta para a sociedade. O bem patrimonial passa a ser merecedor não somente de uma proteção tradicional, mas também de uma difusão associada ao âmbito educacional para que seja possível estabelecer um diálogo com a sociedade que o detém; assim, a Educação Patrimonial atua como mediadora dessa discussão. O objeto aqui apresentado para dialogar com a questão é a Portaria IPHAN 230/2002, no que diz respeito às orientações em relação à existência de programas de Educação Patrimonial nos processos arqueológicos e, o aspecto do objeto que irá orientar a realização do estudo é o questionamento gerado a partir da análise desses projetos, enviados para as regionais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, subsidiando reflexões sobre possíveis critérios de avaliação dos mesmos. De acordo com análises realizadas em processos existentes na Superintendência Regional de Santa Catarina (estudo realizado para o Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN), compreendeu-se que não existe um critério de elaboração para os programas de educação patrimonial e que, a falta dos mesmos comprometeu, em alguns casos, a qualidade das ações educacionais voltadas para o campo patrimonial. Os projetos apresentados dentro dessa temática devem apontar possíveis caminhos para um desenvolvimento social, inserindo a comunidade na realidade patrimonial que julgar coerente, a partir do sentimento de pertencimento.

Palavras-chave: Educação Patrimonial, Arqueologia, Parâmetros.

O objetivo do projeto era criar parâmetros que pudessem complementar as informações e exigências da Portaria IPHAN 230/2002, no que diz o artigo sétimo sobre a necessidade de um projeto de educação patrimonial dentro das especificidades dos processos de trabalhos arqueológicos. Esses parâmetros orientariam a elaboração e aplicação dos projetos educacionais, pois, com a ausência desses critérios, as fontes analisadas demonstraram em sua maioria, uma deficiência, tanto acadêmica quanto cotidiana no que tange a formatação, elaboração, aplicação e retorno dos resultados para a comunidade envolvida com a área impactada pelo trabalho. Dentro das perspectivas apresentadas, o que os projetos de

II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.

Educação Patrimonial oferecem para a sociedade e qual sociedade se configura a partir das aplicações dos conceitos patrimoniais no seu cotidiano?

Muitas vezes a comunidade não é participativa nas questões que envolvem o patrimônio cultural que nela está contido por conta da falta de ações educativas por parte dos órgãos responsáveis pela salva guarda do mesmo. Achar que uma sociedade é desinteressada, sem dar o respaldo para que a mesma se manifeste – através de cursos, palestras, intervenção dos técnicos e informações sobre os conceitos que cercam o patrimônio – apenas serve para manter o distanciamento e, assim, perpetuar a não preservação da memória cultural.

Para Maurice Halbwachs “toda memória é sempre um produto social” e, como os bens patrimoniais são carregados de signos e valores históricos que remetem a um determinado momento, significativo dentro da construção da identidade local, a falta de comprometimento com a preservação do patrimônio direciona para o esquecimento. No entanto, quando existe o respaldo a situação muda a favor do patrimônio. Quando as pessoas passam a ter domínio e conhecimento de conceitos patrimoniais – cultura, memória, preservação, pertencimento – elas passam a determinar o que é de seu valor e, dessa forma, passam a preservar sua história. Nesse caso, a Educação Patrimonial começa a atuar como a mediadora de um diálogo que levará conseqüentemente ao respaldo dito anteriormente.

Sendo assim, como um projeto de educação patrimonial pode fazer esse público refletir criticamente os conceitos e não apenas repetirem valores, pois no geral, a idéia que se tem do conceito de educação patrimonial é geralmente associada a sua inclusão no ensino fundamental – considerada objeto relevante de reflexão – e, diante disso, há a necessidade de entender para que serve e qual o seu sentido diante da realidade de um país multicultural.¹ Portanto a idéia é começar a pensar na educação patrimonial voltada para a comunidade em geral, onde seja possível estabelecer um diálogo entre educação formal e não-formal, conseguindo assim atingir, de forma qualitativa, um maior número de envolvidos, que, conseqüentemente, serão os próximos multiplicadores da idéia que se quer expor. No geral, os

¹ SOARES, André Luis Ramos (org). *Educação Patrimonial: relatos e experiências*. Santa Maria: Editora UFSM, 2003.

II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.

trabalhos e projetos apresentados dentro dessa temática devem apontar possíveis caminhos para um desenvolvimento social no sentido de inserir a comunidade na realidade patrimonial que ela julgar coerente.

Na situação específica do setor de Arqueologia da Regional do IPHAN em Santa Catarina constatou-se que em diversos momentos, quando os processos arqueológicos passavam por análises – nos projetos iniciais ou relatórios finais – estas ficavam ou vinculadas somente aos interesses dentro do campo das prospecções para localização ou não de vestígios que pudessem de alguma forma interferir no trabalho do empreendedor ou atreladas à pouca informação que a própria Portaria 230/2002 fornece sobre a questão do Projeto de Educação Patrimonial.

No entanto, cabe ressaltar que, apesar de insuficiente, tal Portaria assim exige a presença dos projetos educacionais nos processos. Muitas vezes a avaliação dos projetos, por conta da falta de critérios para avaliação – e elaboração também, que auxiliassem os arqueólogos responsáveis pelos processos de pedido de portaria – ficaram comprometidas, deixando seguir adiante atividades repetitivas e mal elaboradas pedagogicamente. Esses fatos ocorreram na maioria das vezes por nenhum dos responsáveis pelas avaliações saberem exatamente em que medida ou o que cobrar.

Para tanto, os parâmetros vem efetivar, para a Superintendência Regional do IPHAN em Santa Catarina e demais regionais, a avaliação dos projetos de educação patrimonial, que, de acordo com o art.7º da Portaria 230/2002, deve constar em todas as suas fases,² nos processos arqueológicos. No entanto, os mesmos critérios poderão ser utilizados por todos os órgãos responsáveis pela preservação e difusão do patrimônio cultural, e ajustá-los conforme suas realidades.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

² Grifo da autora. A justificativa do grifo se dá por uma discussão gerada dentro da SR e levada à 9ª Oficina do PEP em Vassouras, RJ. Durante o levantamento de fontes (processos arqueológicos), foi observado que tal referência do artigo 7º da Portaria 230/2002 não foi plenamente cumprido, não constando o projeto de educação patrimonial e, tal fato, não impossibilitou a aprovação dos mesmos. Fica então o grifo, para posterior discussão do assunto.

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: UFRJ; MinC – Iphan, 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: CHAGAS, Mário e ABREU, Regina (orgs). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p.22.

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Nº. 30. Brasília, DF: 2002.

SOARES, André Luis Ramos (org). *Educação Patrimonial: relatos e experiências*. Santa Maria: Editora UFSM, 2003.